



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



Rio de Janeiro, sexta-feira, 10 de novembro de 2016

**De** : Autoridade – Lei de Acesso a Informação CFO ([Portaria CFO-SEC Nº 22/2015](#))  
**Para** : Público – LAI

**Assunto: Esclarecimentos – Mudanças Planilha de Passagens Aéreas e Diárias**

Considerando Decisão CFO 45/2016 (<http://cfo.org.br/servicos-e-consultas/ato-normativo/?id=2378>) que dispõe sobre o Relatório Bimestral de Auditoria e dá outras providências, esclarecemos que:

1) Os dados referentes aos balanços patrimoniais, orçamentários e financeiros, como também, os comparativos de despesas empenhadas, liquidadas e pagas, além dos comparativos de receitas, passarão a estar disponíveis na periodicidade bimestral, a partir dos dados relativos ao mês de Julho de 2016;

2) Os mesmos dados, referentes aos meses de Janeiro a Junho de 2016, 1º e 2º trimestres de 2016, que já haviam sido consolidados, permanecerão disponíveis na periodicidade trimestral;

3) Com relação à apresentação do Relatório Bimensal de Auditoria – RBA, instrumento para a demonstração circunstanciada das contas, contratações e demais atos e fatos administrativos realizados pelo CFO, damos ciência de que ainda não se encontram disponíveis em virtude do encerramento do contrato de prestação de serviços com a empresa *Lar Contabilidade e Perícia Ltda.*, responsável pela sua elaboração e entrega. A respeito deste assunto, cabe ainda participar de que a Diretoria do Conselho Federal de Odontologia está tomando as providências necessárias para a abertura de processo de licitação, visando contratar empresa técnica capacitada para o desempenho dos serviços.

Atenciosamente,

Luciano M Sampaio Barreto  
Autoridade LAI-CFO  
Portaria CFO-SEC Nº 22/2015

\*-\*